

RETIFICAÇÃO Nº 04 - EDITAL Nº 20/2022/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.007154/2022-99
DOCUMENTO SEI Nº 2607767

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015 e da Portaria Nº 102/REIT- CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL Nº 20/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2022, referente a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância para o *Campus* Jarú.

ONDE SE LÊ:

8.1. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, enquanto exercer a função, pelo prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado até igual período no interesse da administração.

LEIA-SE:

8.1. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, enquanto exercer a função, pelo prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse da administração para atender a necessidade do curso, se houver disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607767** e o código CRC **19C8DD41**.